



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

APROVALO
Ao expediente: Sala de Sessão _____
21 OUT. 2014
Secretariom

REQUERIMENTO Nº 174/2014

Lido na Sessão

21 OUT. 2014

1º Secretário(a)

PROFESSOR GERSON - PMDB E VEREADORES

ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUEREM** à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Senhor Luiz Antônio Garcia, Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, ao Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal e ao Senhor Êmerson Aparecido de Faria, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **requerendo informações sobre o processo de concessão/terceirização dos serviços, em que pese à manutenção do perímetro urbano da BR-163, no município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que atualmente o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT. Autarquia vinculada ao Ministério dos Transportes do Governo Federal é o responsável pelos assuntos inerentes à infraestrutura de transportes no país;

Considerando que em sua Carta de Serviços ao Cidadão, o DNIT, apresenta como Valores; Ética, transparência, competência e responsabilidade social.

Considerando que a BR-163, está em processo de terceirização dos serviços de manutenção e melhorias;

Considerando que não sabemos em que pé anda a transferência das obrigações em relação à manutenção e demais serviços a serem prestados pela concessionária;

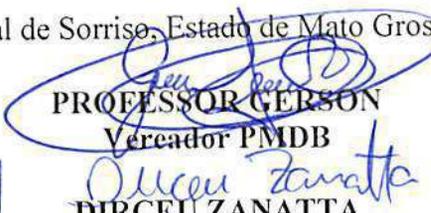
Considerando a importância de sabermos de quem devemos cobrar os serviços de manutenção da BR-163, no perímetro urbano de Sorriso;

Considerando os Princípios da Administração Pública, elencados no Artigo 37 da vigente Carta Magna, os quais garantem a transparência dos atos da administração, seja ela direta e indireta, em especial quando da execução de políticas públicas;

Considerando a Lei Orgânica do Município em seu artigo 64, o qual aduz que é direito de todos, receberem dos órgãos públicos municipais, informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral, no prazo máximo de 15 (quinze) dias ressalvados os casos cujo sigilo é imprescindível.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de outubro de 2014.


MARLON ZANELLA
Vereador PMDB


PROFESSOR GERSON
Vereador PMDB
DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB


IRMÃO FONTENELE
Vereador PROS